

POLÍTICA

Das 1.327 emendas consideradas regimentais, o relator acolheu 360, que devem ser encaminhadas ao plenário para aprovação. A única restrição que os representantes partidários na Sistematização vão fazer é quanto ao mérito.

ANC

Um acordo. E a votação pode começar.

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, concluiu ontem o anteprojeto de Constituição, acolhendo 360 das 1.327 emendas consideradas regimentais pelo presidente da Comissão, senador Afonso Arinos. Um acordo preliminar entre as lideranças do PMDB, PFL e PDT, que poderá ser fechado hoje com adesão dos outros partidos, praticamente eliminou a principal divergência desta fase da Constituinte: a aceitação ou não de emendas de mérito.

Pelo acordo, os partidos deverão orientar seus representantes na Comissão de Sistematização a aprovar o trabalho de compatibilização realizado por Bernardo Cabral, com restrições quanto ao mérito, e aprovar o seu encaminhamento ao plenário da Constituinte. Isto porque o regimento não permite, nesta fase, o aproveitamento de emendas que mudem a substância ou o conteúdo dos projetos aprovados pelas comissões temáticas. O trabalho da Sistematização, segundo o regimento, só admite emendas que contribuam para a compatibilização entre os vários projetos parciais aprovados pelas comissões temáticas.

Desta forma, se os partidos concordarem em marcar a votação do texto de Cabral para amanhã, já na próxima semana poderá ser iniciada a fase seguinte, de recebimento de emendas de qualquer tipo. Caso contrário, o projeto será remetido ao plenário da Constituinte na próxima quarta-feira, com a publicação dos avulsos, dois dias depois, e início da aceitação de emendas na mesma sexta-feira ou no sábado. Haverá, então, novo prazo de 30 dias para emendas e discussões. Em seguida, mais dez dias apenas para discussão, com a volta do projeto à Sistematização, ao final deste prazo, para elaboração de um substitutivo.

O acordo de ontem desmobilizou o grupo identificado como "centro democrático", que estava preparando uma alteração ao regimento interno da Constituinte, para que o relator Bernardo Cabral pudesse redigir um substitutivo, e não apenas transformando os oito textos aprovados pelas comissões temáticas em um só, sem alterar o conteúdo. Este grupo, com liderança dividida entre o deputado Expedito Machado e o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, estudava, até o final da tarde de ontem, a melhor forma de alterar o regimento ou mobilizar 280 deputados para derrubar integralmente o projeto de Cabral que, aí sim, poderia redigir novo projeto ou substitutivo.

Alterações

Embora regimentalmente estejam afastadas as emendas de mérito, o relator foi obrigado, em muitos casos, a optar por soluções em que evidentemente havia alteração profunda do conteúdo, já que os projetos das comissões temáticas eram conflitantes, tornando inevitável a opção pelo mérito. O texto final de Cabral, no entanto, apesar dos impedimentos regimentais, ainda poderá sofrer profundas modificações durante a votação de emendas de compatibilização.

Isso porque juntamente com o texto de Cabral irão ao plenário as 1.327 emendas iniciais acolhidas como regimentais por Arinos, além de 13 outras, aceitas ontem por insistência da deputada Sandra Cavalcanti que, no dia anterior, havia selecionado, juntamente com o ex-ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, e os deputados José Lins e Eraldo Tinoco, 600 emendas que, de acordo com o grupo, eram de compatibilização e não de mérito.

A questão da reforma agrária, por exemplo, poderá ser totalmente mudada. No texto de Cabral, foram acolhidas algumas formas conflitantes. No projeto da Comissão da Ordem Econômica, há uma série de restrições à reforma agrária, só permitidas em terras improdutivas, mediante pagamento em dinheiro e títulos da dívida pública. No texto da Comissão dos Direitos e Garantias, é assegurado aos trabalhadores rurais a posse da terra, com a ressalva de que a indenização dos proprietários poderá ser feita exclusivamente em títulos da dívida agrária. Se houver um pedido de destaque (votação em separado deste item) e este for aprovado, poderá haver tanto uma vitória da esquerda como do setor liberal.

Entre outros pontos que poderão sofrer alterações significativas, mesmo com votação de emendas tecnicamente não comprometidas com o conteúdo, mas com a forma, estão a questão dos sindicatos, da anistia, da existência ou não do tribunal constitucional substituindo o Supremo, ou o voto facultativo aos 16 anos.



Sistematização: 360 emendas acolhidas.



Vidigal: advertência dos empresários.

As lideranças do centro-democrático decidiram ontem à noite não levar adiante a tentativa de alterar o regimento interno da Constituinte para que o deputado Bernardo Cabral pudesse apresentar já um substitutivo entrando no mérito do atual texto do anteprojeto. Isso porque em outra reunião da qual participaram as lideranças partidárias e da Constituinte acertou-se previamente que o anteprojeto compatibilizado por Cabral será acatado na íntegra da forma como está, e já na segunda-feira os constituintes poderão apresentar emendas de mérito.

O deputado Afif Domingos (PFL-SP), que estava articulando junto com Expedito Machado (PMDB-CE) a alteração do regimento, confirmou ontem que o grupo concluiu que o esforço seria muito grande e o tempo curto para conseguir até hoje à noite assinatura dos 94 integrantes da Comissão de Sistematização necessárias para encaminhar à Mesa o projeto de resolução, e mais 280 para sua aprovação em plenário.

"Preferimos, a partir de agora, gastar este tempo montando uma estratégia para conseguir apoio da maioria para aprovação das emendas de mérito que não foram acatadas no texto do atual anteprojeto", disse Afif.

Afif revelou ainda já existir consenso entre os parlamentares dos diversos partidos quanto à necessidade de alteração imediata do atual texto de Constituição. "O projeto é incompatível. Não bate com nada", criticou, reafirmando que consenso existe, "mas falta ação para modificá-lo já". Ele denunciou também que nesta fase não houve a devida compatibilização dos oito textos das comissões temáticas prometida por Bernardo Cabral e responsabilizou a "inércia e falta de ação das lideranças" pelo impasse atual nos trabalhos.

Regimento interno: a alteração está afastada.

O texto de Cabral será acatado na íntegra. Emendas de mérito vêm depois.

Como prova da falta de compatibilização dos textos das comissões temáticas, Afif citou a definição de empresa nacional acatada pelo relator da Sistematização (que optou pela redação do capítulo da Família, Comunicação, Ciência, Tecnologia e Educação — que sequer teve um relatório aprovado por falta de consenso entre seus integrantes), rejeitando a redação aprovada pela Comissão da Ordem Econômica, que o parlamentar entende deveria ter sido o acatado.

A Comissão da Ordem Econômica define assim empresa nacional: "Somente será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País cujo controle de capital esteja em caráter permanente, exclusivo e incondicional sob a titularidade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno". Este é o texto que os constituintes moderados defenderão no plenário como emenda de destaque, caso Cabral insista no texto da comissão, que sequer teve relatório aprovado.

O líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, está negociando uma forma de evitar que as emendas de mérito apresentadas agora e rejeitadas por Cabral acompanhem o anteprojeto até a votação em plenário. O objetivo é evitar que os constituintes sejam obrigados a reapresentar todas essas emendas conforme estabelece o regimento interno.

Ainda em função dos trabalhos da Constituinte, Sant'Anna se reunirá na próxima semana — antes da convenção do PMDB — com os 17 coordenadores regionais do partido, além de alguns governadores, para definir a melhor estratégia política de aprovação consensual dos 18 a 20 temas mais polêmicos do anteprojeto, antes de iniciar a votação em plenário.

Preocupação

Além da possibilidade de aprovação da redução da jornada de trabalho e da estabilidade, o que mais está preocupando a classe empresarial é a falta de definição ideológica da Constituinte. "O investidor não vai investir se não souber se vai prevalecer ou não o regime capitalista", advertiu ontem o ex-presidente da Fiesp, Luís Eulálio de Bueno Vidigal, que foi a Brasília com um grupo de mais 15 empresários.

Os empresários fizeram suas queixas ao senador Fernando Henrique Cardoso, que se limitou a ouvir, sem se comprometer com nenhuma das reivindicações. A queixa maior foi quanto à definição de empresa nacional. "Se houver uma definição xenofóbica, certamente irá paralisar o País no estágio econômico em que se encontra", observou Vidigal. "Temos de ter uma definição brasileira que traga reais benefícios, sem desprezar a colaboração do capital estrangeiro."

OS MODERNOS

Eles querem evitar radicalismos. Então, articulam-se para de estabilizar qualquer maioria.

"Queremos elaborar um texto constitucional contemporâneo, moderno, voltado para o social mas executável, viável". Assim, o deputado Lúcio Alcântara (PFL-CE), um dos integrantes do chamado grupo moderno do PFL, explicou o "acórdão" que está sendo articulado com parcela do PMDB e dos demais partidos em busca de um entendimento para a votação comum de alguns temas na Comissão de Sistematização e no plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Segundo o deputado Jaime Santana (PFL-MA), o objetivo principal dos modernos do PFL é "desestabilizar" qualquer maioria na Constituinte. Nem a direita nem a esquerda, garante o parlamentar, terá domínio sobre a Assembleia, para evitar radicalizações que possam prejudicar a feitura de uma Carta "limpa e enxuta".

Os modernos explicam, na intimidade, que tanto rejeitam a liderança de José Lourenço — que consideram muito à direita — quanto o radicalismo dos xiitas do PMDB, do PDT e do PT na elaboração da nova Constituição do País. Os parlamentares do PMDB que participam do "acórdão", por seu lado, discordam da direção nacional do partido.

Mas o deputado Lúcio Alcântara garante: "Queremos ampliar nossos encontros, não apenas com o PMDB, como também com o PCB, o PDT e



Alcântara



Palmeira



Queiroz

até com o PDS para tentar conseguir avanços na Comissão de Sistematização e no plenário". O parlamentar cearense diz ainda: "Queremos uma Constituição mais concisa que abrigue, porém, mecanismos ágeis para obrigar a implantação de leis ordinárias que a complementem".

Propostas comuns

Para discutir os pontos comuns, o grupo moderno do PFL se reuniu antontem, mais uma vez, com os peemedebistas favoráveis ao "acórdão". Desta vez, o encontro foi no apartamento do secretário-geral do PFL, Saulo Queiroz (MS) e teve a participação dos deputados pefelistas Alceci Guerra (PR), Maurício Campos (MG), José Jorge (MA), além de Jaime Santana e Lúcio Alcântara e dos senadores José Agripino (RN) e Guilherme Palmeira (AL). Do PMDB participaram os deputados Miro Teixeira (RJ), Pimenta da Veiga (MG), Antônio Brito (RS),

Euclides Scalco (PR), Nelson Jobim (RS) e o senador Severo Gomes (SP).

Nesse encontro, peemedebistas e pefelistas elaboraram uma lista de temas constitucionais, a serem negociados com o presidente da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Num primeiro consenso, eles identificaram e listaram como pontos comuns reforma agrária, empresa nacional, participação do Estado na economia, ensino público e privado, reserva de mercado e jornada de trabalho. Num outro encontro, marcado para a próxima quarta-feira, pefelistas, peemedebistas e constituintes do PDT, PCB e PC do B (que já manifestaram a intenção de participar do "acórdão") debaterão novamente esses temas, para elaboração preliminar de uma proposta conjunta a ser apresentada à Constituinte, ou para um acordo de votação comum em plenário.

O ex-presidente do PFL, senador Guilherme Palmeira, afirmou: "Nosso objetivo é colaborar para enxugar o projeto e para evitar que saia daqui uma Constituição de extrema direita ou de extrema esquerda, e, sim, um documento aproximado da realidade brasileira que possa ser usado por qualquer governante. O atual texto expressa parcialmente o que quer, de um lado, a extrema direita, e de outro, a extrema esquerda. Queremos compatibilizar isso com as aspirações nacionais".

O pedido do deputado: uma Constituição bem feita.

Maiores prazos para a Constituinte, se necessário, e um ordenamento racional e didático de todos os temas que comporão a nova Constituição, foram defendidos ontem pelo deputado Arnaldo Prieto (PFL-RS), autor de emenda de sistematização, com aquela finalidade, apresentada ao relator Bernardo Cabral. Prieto considerou inconveniente a paralisação dos trabalhos da Constituinte — "uma tese já superada" — lembrando que o fundamental é uma Constituição "bem feita", seja ela promulgada em novembro, dezembro ou janeiro de 1988".

O arcabouço Constitucional proposto por Prieto visa os seguintes objetivos: busca de um sumário adequado para melhor técnica constitucional; simplicidade na forma de expressão e do ponto de vista linguístico, para facilitar a apreensão do conjunto da matéria constitucional, tornando o sumário da Nova Carta acessível ao cidadão comum; fidelidade, inclusive semântica, ao material elaborado, organizado e apresentado pelas comissões temáticas; atenção à evolução histórica da classificação da matéria constitucional, desde a primeira Constituição do Brasil. Este conjunto de objetivos, segundo o deputado pelo PFL deverá fazer com que a nova Constituição ajuste-se na linha evolutiva da história do Brasil e preserve a identidade nacional.

A esquematização sugerida por Prieto divide a matéria constitucional em três grandes partes: a estruturação do conjunto de órgãos políticos que constituem a sociedade política brasileira; a normatização das funções elementares, sem as quais o estado de direito democrático não poderia nem alcançar seus objetivos; e a definição dos princípios que presidem as relações entre o poder político e a comunidade civil, considerados os dois pólos da sociedade política, ou seja, o setor público e o setor privado.

Na primeira parte, relativa à organização da sociedade política brasileira — a emenda de adequação apresentada por Prieto —, há três aspectos distintos: a organização estatal, ordenando o relacionamento entre Estado e povo com a fixação dos direitos e liberdades fundamentais, a liberdade, a cidadania, as liberdades públicas. Um segundo ponto diz respeito à organização nacional, onde se ajusta a opção histórica do Brasil pelo federalismo; finalmente, a organização federal, através dos poderes e seu relacionamento.

Na parte referente às funções jurídicas do Estado de Direito foram incluídas: a função Normativa, que envolve os processos Legislativo e Constituinte e os procedimentos formais para tomada de decisões políticas; a função Executiva, que implica o controle administrativo e os controles orçamentário, financeiro e monetário; e, ainda, a função Judiciária e os órgãos que a desempenham.

No setor que diz respeito ao relacionamento entre o poder público e a sociedade civil, a emenda Prieto destaca três títulos: a ordem econômica e social, onde se incluem os direitos dos trabalhadores, a organização dos setores urbano e rural, a segurança e o bem-estar social e as garantias às comunidades étnicas, minorias, deficientes. E mais: a família, educação e cultura, que formam um título à parte da ordem econômica e social propriamente dita; e, finalmente, a comunicação social, ciência e tecnologia e o meio ambiente que, no passado, somente de forma marginal e episódica era regulamentado pelas constituições.

Além das vantagens técnicas e didáticas, segundo Prieto, dois outros aspectos sugerem a aprovação de sua emenda: os direitos e liberdades públicas que passam a integrar o título I da Constituição, logo após as definições essenciais e mínimas, a exemplo do que acontece na Constituição da França. Pietro lembrou que naquele país optou-se por começar o texto constitucional com a invocação do texto da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.

Outro ponto destacado por Prieto: o "processo legislativo" deixa o capítulo do Congresso Nacional, pois estapola a instituição legislativa a partir do instituto do veto, para integrar o título das funções do Estado de Direito, junto ao controle da função executiva e a função judiciária.